



# EDITAL Nº 180/2021

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

**Marco Filipe Pessoa de Almeida**, presidente da câmara municipal do concelho de Mangualde, TORNA PÚBLICO QUE:

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 12.º dos estatutos da Associação de Informática da Região Centro (AIRC), **por meu despacho n.º 28/2021, de 16 de novembro, deleguei no senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, as funções de representante deste município na Assembleia Intermunicipal da AIRC.**

PARA CONSTAR, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.

**Paços do município de Mangualde, 16 de novembro de 2021**

O presidente da câmara,

  
(Marco Filipe Pessoa de Almeida)